LEI Nº 8.755, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$91.458,75 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e altera a Lei nº 8.682, de 26 de dezembro 2019, Plano Plurianual 2018-2021, com a inclusão no Anexo III, de nova Ação de Governo.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$91.458,75 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0017 - Assistência e Desenvolvimento Social

02.05.02.08.244.0017.2223 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$56.907,75
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$33.903,69
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$647,31

Total.....R$91.458,75

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00 - F. 0388 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$19.458,75
4.4.71.70.00 - F. 1271 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$72.000,00

Total.....R$91.458,75

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 8.682, de 26 de dezembro 2019, Plano Plurianual 2018-2021, com a inclusão no Anexo III da nova Ação de Governo, conforme abaixo demonstrada:

Anexo III

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.02.08.244.0017.2223
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS

META FÍSICA

PRODUTO: AUXÍLIOS EFETUADOSREPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO
UNIDADE DE MEDIDA: %

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
		100	100

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
		91.458,75	91.458,75

Art. 4º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município